



## NEWSLETTER

Estimado(a) Duriense,

Na nossa Newsletter de Fevereiro (pode encontrá-la [aqui](#)) abordámos o tema do cadastro na região do Douro, tendo na altura a ProDouro enumerado uma serie de acções para tornar o cadastro uma verdadeira ferramenta de gestão da viticultura Duriense.

Sabendo da complexidade de qualquer assunto que envolva a palavra cadastro (como é exemplo o que se passa na ambicionada reforma florestal Portuguesa), a ProDouro aproveita esta Newsletter para lançar pistas que ajudem a uma maior coordenação na definição oficial do que é uma área de vinha e de como se deve fazer a sua medição na RDD.

Independentemente do objectivo (ou regulamentação) que cada instituição tem ao marcar uma área de vinha, o importante é que seja possível ao viticultor entender como se calcula e como se adapta a área considerada pelos diferentes organismos à sua vinha, pois para o agricultor a vinha é algo que ele pode ver e que na realidade não muda de tamanho ou forma quando ele entra pela porta de diferentes entidades públicas.

Se este problema era importante resolver, mais urgente se tornou especialmente a partir de 2014, pelas injustiças que se foram acentuando nos projectos VITIS com o Douro e a sua viticultura de montanha a serem prejudicados na distribuição das verbas de apoio aos investimentos na vinha.

Aproveitamos assim esta Newsletter para dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela ProDouro para ajudar a normalizar regras para marcação das vinhas na região do Douro.

A ProDouro deseja a todos os viticultores umas boas vindimas,

Francisco Tovar

## Marcação de vinhas na RDD

A medição de vinhas na Região Demarcada do Douro sempre foi uma tarefa complexa.

De facto, no passado, o mecanismo encontrado para de uma forma justa e simples se avaliar o que cada proprietário possuía, passava pelo levantamento do número de videiras presentes em cada parcela, daí a importância que os proprietários davam (e muitas vezes ainda dão) aos milheiros que cada um possuía.

Obtinha-se deste modo um valor objectivo de comparação entre os diferentes proprietários que servia inclusive como base para o rateio do benefício do Vinho do Porto.

Em consequência da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, houve a obrigação legal de definir o parcelário agrícola por áreas em metros quadrados. Contudo, a partir daí nunca mais a região do Douro conseguiu perceber bem qual a sua área total, nem qual a área de cada viticultor. Consequentemente, verificam-se nos dias de hoje vários tipos de medições a conviverem na região, provocando assim grandes injustiças, quer nas áreas das autorizações de plantação, quer na própria distribuição do benefício.

Sendo este assunto um motivo de grande preocupação para os viticultores da RDD, a ProDouro tomou a iniciativa de desenvolver um relatório com sugestões para que se consiga encontrar factores de conversão que permitam enquadrar a vinha Duriense no total da vinha nacional, e ainda tornar mais justa a repartição das ajudas do VITIS à viticultura de montanha da RDD.

Pode encontrar o relatório completo da ProDouro [aquí](#).